INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 445/PROAP/REITORIA, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDOR

Gestor titular:	Rebeca Casemiro de Oliveira
Ramal:	2299
E-mail:	rebecacasemiro@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Comunicação Social
Atribuições	**As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE,**
Gestor substituto:	Vinícius Carlos Sampaio Mota
Ramal:	2351
E-mail:	vinicius.mota@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Comunicação Social
Atribuições:	**Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**
Fiscal Técnico Titular:	Filiphe Áthila Bezerra Sá
Ramal:	2351
E-mail:	filiphe.bezerra@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Comunicação Social
Atribuições:	**As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/P**
Fiscal Técnico Substituto:	Dowglas Lima Barbosa Sousa
Ramal:	2351
E-mail:	dowglas.lima@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Comunicação Social
Atribuições:	**Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.**
Fiscal Administrativo Titular:	Vinícius Carlos Sampaio Mota
Ramal:	2351
E-mail:	vinicius.mota@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	**As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC C**
Fiscal Administrativo Substituto:	Dowglas Lima Barbosa Sousa
Ramal:	2351
E-mail:	dowglas.lima@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Comunicação Social
Atribuições:	**Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.**

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	**15/2024**
PROCESSO Nº	**23255.009651/2023-73**
CONTRATADA:	**FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE (CNPJ/MF sob o nº 27.652.712/0001-41)**
OBJETO:	**Contratação de serviços visando à implantação da Rádio Educativa do IFCE em Fortaleza**

DATA DE ASSINATURA	**05/03/2024**
VIGÊNCIA	**de 07/03/2024 a 07/03/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/03/2024, às 20:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5956303** e o código CRC **0B586F81**.